



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.632, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-vereador Adiel Pereira, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Sr. Adiel Pereira, ex-vereador, um grande cidadão bertioguense atuante nas questões político-administrativas para a emancipação do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO sua atuação nas políticas públicas de cunho social, voltadas às comunidades do Município de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Bertioga, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador **ADIEL PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município